

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 023/2025 – EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei nº 14.399/2022)

A **Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Aracruz**, por meio da Comissão de Elaboração de Minutas de Editais, Avaliação, Monitoramento, Acompanhamento e Fiscalização das Parcerias com Organizações da Sociedade Civil, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL** do Edital de Chamamento Público nº 023/2025 para fomento à execução de ações culturais.

1. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

Considerando o disposto no item 7.6 do Edital, que estabeleceu o prazo de 03 (três) dias úteis para a interposição de recursos a contar da data de publicação do Resultado Preliminar em 29 de outubro de 2025 no site oficial do Município de Aracruz, e, não tendo sido apresentado nenhum recurso dentro do prazo estipulado, a Comissão decide por manter integralmente o Resultado Preliminar da Etapa de Seleção, conforme a listagem abaixo:

Nº da Inscrição	Nome da Instituição Cultural	Pontos	Situação
43.520/2025	Associação Amigos da Justiça, Cidadania, Educação e Arte	78	Classificado

Com a conclusão da análise (ou ausência) dos recursos, fica, portanto, **homologado o Resultado Final da Etapa de Seleção**, com a relação definitiva da instituição cultural classificado.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Resultado Final será publicado no Diário Oficial dos Municípios – AMUNES e divulgado no site oficial da Prefeitura de Aracruz, não cabendo novos recursos após sua publicação.

Aracruz/ES, 04 de novembro de 2025.

COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO, MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO E TERMO DE COLABORAÇÃO

Wagner Henrique Rosa Membro – Presidente
Mat.:41.512

Carlos Eduardo Telles Martinelli Secretário – Titular
Mat.:41.353

Milena Cusini Poleze Membro – Titular
Mat.:40.917

Fernando Rocha Lacourt Membro – Titular
Mat.:29.604